



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 202/2026

Requer do Prefeito informações sobre o andamento dos processos de Regularização Fundiária no município de Foz do Iguaçu, com fulcro na Lei Municipal nº 5.346/2023 e no Decreto nº 32.581/2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre o andamento dos processos de Regularização Fundiária no município de Foz do Iguaçu, com fulcro na Lei Municipal nº 5.346/2023 e no Decreto nº 32.581/2024:

1. Houve adesão das entidades religiosas contempladas pela lei e pelo decreto municipal?
2. Quantos pedidos de regularização fundiária baseados na Lei Municipal nº 5.346/2023 e regulamentados pelo Decreto nº 32.581/2024 foram protocolados até a presente data?
3. Quantos desses processos de entidades religiosas já receberam parecer favorável, quantos estão em fase de diligência e quantos foram indeferidos (apresentar justificativa geral para os indeferimentos)?
4. Qual o prazo médio estimado pela gestão para a finalização dos processos de emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) para as entidades que já cumpriram os requisitos documentais?
5. A Comissão Municipal de Regularização Fundiária está realizando reuniões periódicas para análise destes processos específicos? Favor encaminhar cópia das atas das últimas três reuniões.

JUSTIFICATIVA





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A Lei Municipal nº 5.346/2023 e seu decreto regulamentador representam um avanço significativo para a organização urbana de Foz do Iguaçu. A regularização fundiária não é apenas uma questão de papelada, mas de garantir que instituições que prestam serviços sociais e espirituais à nossa comunidade, como as entidades religiosas, tenham segurança jurídica sobre os locais onde atuam.

Muitas dessas instituições aguardam há décadas por uma solução definitiva. É papel deste Legislativo fiscalizar se os novos instrumentos legais estão sendo aplicados com a celeridade necessária e se as entidades religiosas estão conseguindo acessar esse direito, garantindo assim a função social da propriedade e a regularidade das edificações em nosso município.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Professora Marcia Bachixte
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B359-60AD-5B66-F726

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 16/03/2026 12:31:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B359-60AD-5B66-F726>